

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN  
em 03/10/2024  
Mato

PORTARIA CMJN - Nº 960/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nesta data, 03/10/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de outubro de 2024.

GLAUBER  
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.10.03 09:12:19 -03'00'

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de outubro de 2024.

CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798

Assinado de forma digital por  
CARLA CANICALI  
SUCE:07005388798  
Dados: 2024.10.03 09:06:15  
-03'00'

**CARLA CANIÇALLI SUCE**

Assistente Legislativo